



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 57/2021

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Concede afastamento ao servidor SILVIO MARTINS PEREIRA.

RODRIGO AUDREY FRANTZ PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei Complementar nº 021/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Concede afastamento ao Servidor Silvio Martins Pereira, conforme solicitação datada em 11 de janeiro de 2021.

Art.2º - O afastamento e baseado na Lei Complementar nº 021/2016 no Art. 133.

Art. 3º - O período do afastamento será a partir de 21/01/2021 a 21/01/2023.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 21 DE JANEIRO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM QUADRO MURAL
EM 21/01/21

Jubiana A. G. da S.


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

EXMO. SR. RODRIGO ALDREY FRANTZ
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, MT

Eu Silvio Martins Pereira, inscrita no RG nº 17336970 SPP/MT e no CPF sob o nº 015.378.391-52, Código: 1133, atuante no cargo de motorista desde outubro de 2013, venho, requerer, de acordo com a Lei nº 021/2016º no art. 133, X do capítulo V, seção XI, a concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração das atividades laborais pelo período de 2 anos a partir de **21/01/2021 a 21/01/2023**.

Antecipo-lhe meus agradecimentos pela atenção.

Santa Carmem, 11 de janeiro de 2021.

SILVIO MARTINS PEREIRA
015.378.391.52

Depto
11/01/2021